



ANO I – Nº 0742 - Macaíba - RN, segunda-feira, 31 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 017/2021, com o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir necessidades das unidades básicas de saúde do município de Macaíba-RN, A sessão pública dar-se-á no dia 11/06/2021 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo:144638, O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h30min às 13h00min.

Macaíba/RN, 31/05/2021.

José Maria de Brito Bezerra - Pregoeiro/PMM.

DECRETO

DECRETO Nº 2.012/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.010/2021, INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO RECADASTRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO RECADASTRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Art. 1º. Alterar a redação do caput do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.010/2021, passando a contar com o seguinte texto:

Art. 1º. Ficam os servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal convocados para o Recadastramento Funcional, visando implementar a Política de Desenvolvimento Funcional dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica alterada a redação do caput do artigo 3º, incisos I e II e §1º do mesmo regulamento, passando a ter o seguinte texto:

Art. 3º. O recadastramento funcional se dará nas seguintes etapas:

I – A primeira etapa será realizada no período de 07 de junho a 02 de julho de 2021 e consiste no preenchimento de formulário virtual, localizado no site da Prefeitura Municipal de Macaíba (www.macaiba.rn.gov.br), contemplando todos os dados funcionais; e

II – A segunda etapa será promovida no período de 05 a 16 de julho de 2021 e visa a entrega presencial de cópias dos documentos comprobatórios dos dados fornecidos no preenchimento do formulário virtual.

§1º. A entrega presencial dos documentos comprobatórios será efetuada da seguinte forma:

I – De 05 a 09 de julho de 2021, os servidores das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social deverão entregar sua documentação comprobatória nas sedes das respectivas Secretarias;

II – Dias 12 e 16 de julho de 2021, os servidores das demais Secretarias Municipais entregarão sua documentação comprobatória na Sede da Prefeitura Municipal de Macaíba (Palácio Auta de Souza).

Art. 3º. Alterar o artigo 10 deste mesmo Decreto, passando a contar com o seguinte texto:

Art. 10. Ficam convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 5 (cinco) a 16 (dezesseis) de julho de 2021, todos os servidores públicos municipais estáveis e concursados que se encontram cedidos a outros órgãos e entidades públicas, para que sejam encaminhados, de imediato, aos seus locais de trabalho de origem no âmbito da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Art. 4º. Para Coordenação deste recadastramento, deverá ser instituída a Comissão Organizadora do Recadastramento Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Macaíba, composto da seguinte forma:

I – Secretária Adjunta de Administração e Finanças;

II – 02 (dois) representantes do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo controle de recursos humanos da Unidade;

IV – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pelo controle de recursos humanos da Unidade; e

V – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, responsáveis pelo controle de recursos humanos da Unidade.
Parágrafo único: Caberá a Secretária Adjunta de Administração e Finanças a coordenação desta Comissão.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº 1584/2021.
Processo de Dispensa de Licitação nº 60/2021.
Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Locatário: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Locador: Ricardo José Gonçalves de Oliveira.
CPF: 007.357.074-56
Valor Mensal da Contratação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
Valor Global da Contratação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, Ação 2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, Natureza 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, Fonte 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, Região 01 – MACAÍBA.
Data de assinatura da Ratificação: 27 de maio de 2021.
Assina a Ratificação: Billy Jean Mangabeira Viturino.

EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

Processo de Despesa nº 139/2021.
Processo de Dispensa nº 046/2021.
Contrato nº 38/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria da 4ª (quarta) etapa do Plano Diretor Participativo do Município de Macaíba/RN.
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Contratada: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN.
CNPJ: 02.852.277/0001-78
Valor Total: R\$ 77.539,00 (setenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais)
Natureza da Despesa: 1055 – Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Urbanismo, 1055 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 10010000 – Recursos Ordinários.
Base Legal: artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.
Data da Ratificação: 10 de maio de 2021.

Data do Contrato: 24 de maio de 2021.
Assina a Ratificação e Contrato: Billy Jean Manguabeira Viturino – Secretário Municipal
Assina pela Contratada: Jairo José dos Santos – Superintendente

Pregão Presencial nº 03/2019

Contrato nº 06/2020

Objeto: aditivo de renovação contratual com reajuste de preços no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: Giba Som iluminação e Serviços Ltda
CNPJ: 18.511.647/0001-43
Base Legal: artigo 57, inciso II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 10 de março de 2021

Vigência: 11/03/2021 a 10/03/2022

Assina pela empresa: Gilberto Andrade de Oliveira – Representante

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária

PORTARIAS

PORTARIA Nº 485/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONATA DENIS DE MEDEIROS**, matrícula nº 1119001, como Fiscal Titular na Secretaria Municipal de Tributação, do Contrato nº 67/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME**, na prestação do serviço de locação de veículos sem condutor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONATA DENIS DE MEDEIROS**, matrícula nº 1119001, como Fiscal Titular na Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca, do Contrato nº 67/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME**, na prestação do serviço de locação de veículos sem condutor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONATA DENIS DE MEDEIROS**, matrícula nº 1119001, como Fiscal Titular na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Contrato nº 67/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME**, na prestação do serviço de locação de veículos sem condutor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONATA DENIS DE MEDEIROS**, matrícula nº 1119001, como Fiscal Titular na Secretaria Municipal de Tributação, da ATA nº 134/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **FLOR E OLIVEIRA LTDA**, na prestação de serviço especializado no fornecimento contínuo e fracionado de combustível e gás de cozinha.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONATA DENIS DE MEDEIROS**, matrícula nº 1119001, como Fiscal Titular na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, da ATA nº 134/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **FLOR E OLIVEIRA LTDA**, na prestação de serviço especializado no fornecimento contínuo e fracionado de combustível e gás de cozinha.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de maio de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
 José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
 Aluizio Silvio Soares
 Ana Catarina Silva Borges Derio
 Erika Patrícia Emídio da Silva
 Igor Augusto Fernandes Targino
 Ismarleide Fernandes Duarte
 Jailson Alves de Brito
 Jefferson Stanley da Silva
 João Maria de Medeiros
 José da Cunha Bezerra Macedo
 Luiz Gonzaga Soares
 Ricardo Francisco da Silva
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira
 Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
 Dr. Rivaldo Pereira Neto
 Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR